



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n: 1095541, em apenso Recurso Ordinário n. 1135237

Data: 06/11/2023

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 10h31min, do dia 06/11/2023, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça(s). 43.

Guilherme Praes Menezes - 98890

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 20/09/2022, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 13/10/2022, alterada parcialmente pela decisão do Recurso n. 1135237, transitou em julgado em 31/10/2023, considerando a certidão de peça n. 13 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito de Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora